

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 761/2021/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 436059/2021; RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, a empresa CENTRO FORMAÇÃO DE CONDUTORES RADAR EIRELI - AUTO ESCOLA RADAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.926.237/0001-48, com sede à Av. General Melo, 516, Dom Aquino - Cuiabá/MT, como CFC de classificação "B", com autorização para atuar nos processos de formação prático de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Cuiabá/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto ao Detran sede.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6a8a93ec

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar